

Resolução n. 0036/2017

Dispõe Sobre a Tabela de Valores para Prestação de Serviços de Diagnóstico Socioambiental e da Outras Providências.

A Assembleia Geral do **Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA**, realizada no dia 10 de outubro de 2017, na cidade de Chapecó, aprovou e eu, Presidente do CIMCATARINA, publico a tabela de valores para prestação dos serviços de Diagnóstico Socioambiental para o exercício de 2018.

Art. 1º. Fica estabelecida a tabela de valores para prestação de serviços de Diagnóstico Socioambiental em áreas urbanas consolidadas:

Cód.	Município	Índice	3.3.93.39 Valor R\$
1	Abdon Batista	0,65	39.000,00
2	Abelardo Luz	1,15	69.000,00
3	Agrolândia	0,85	51.000,00
4	Agronômica	0,65	39.000,00
5	Água Doce	0,75	45.000,00
6	Águas de Chapecó	0,65	39.000,00
7	Águas Frias	0,65	39.000,00
8	Águas Mornas	0,65	39.000,00
9	Alfredo Wagner	0,75	45.000,00
10	Alto Bela Vista	0,65	39.000,00
11	Anchieta	0,65	39.000,00
12	Angelina	0,65	39.000,00
13	Anita Garibaldi	0,75	45.000,00
14	Anitápolis	0,65	39.000,00
15	Antônio Carlos	0,75	45.000,00
16	Apiúna	0,85	51.000,00
17	Arabutã	0,65	39.000,00
18	Araquari	1,45	87.000,00
19	Araranguá	1,85	111.000,00
20	Armazém	0,65	39.000,00
21	Arroio Trinta	0,65	39.000,00
22	Arvoredo	0,65	39.000,00
23	Ascurra	0,65	39.000,00
24	Atalanta	0,65	39.000,00
25	Aurora	0,65	39.000,00
26	Balneário Arroio do Silva	0,85	51.000,00
27	Balneário Barra do Sul	0,85	51.000,00
28	Balneário Camboriú	2,90	174.000,00
29	Balneário Gaivota	0,85	51.000,00

30	Balneário Piçarras	1,25	75.000,00
31	Balneário Rincão	0,85	51.000,00
32	Bandeirante	0,65	39.000,00
33	Barra Bonita	0,65	39.000,00
34	Barra Velha	1,35	81.000,00
35	Bela Vista do Toldo	0,65	39.000,00
36	Belmonte	0,65	39.000,00
37	Benedito Novo	0,85	51.000,00
38	Biguaçu	1,95	117.000,00
39	Blumenau	3,30	198.000,00
40	Bocaina do Sul	0,65	39.000,00
41	Bom Jardim da Serra	0,65	39.000,00
42	Bom Jesus	0,65	39.000,00
43	Bom Jesus do Oeste	0,65	39.000,00
44	Bom Retiro	0,65	39.000,00
45	Bombinhas	1,25	75.000,00
46	Botuverá	0,65	39.000,00
47	Braço do Norte	1,45	87.000,00
48	Braço do Trombudo	0,65	39.000,00
49	Brunópolis	0,65	39.000,00
50	Brusque	2,60	156.000,00
51	Caçador	2,05	123.000,00
52	Caibi	0,65	39.000,00
53	Calmon	0,65	39.000,00
54	Camboriú	2,05	123.000,00
55	Campo Alegre	0,85	51.000,00
56	Campo Belo do Sul	0,65	39.000,00
57	Campo Erê	0,75	45.000,00
58	Campos Novos	1,45	87.000,00
59	Canelinha	0,85	51.000,00
60	Canoinhas	1,75	105.000,00
61	Capão Alto	0,65	39.000,00
62	Capinzal	1,25	75.000,00
63	Capivari de Baixo	1,35	81.000,00
64	Catanduvás	0,85	51.000,00
65	Caxambu do Sul	0,65	39.000,00
66	Celso Ramos	0,65	39.000,00
67	Cerro Negro	0,65	39.000,00
68	Chapadão do Lageado	0,65	39.000,00
69	Chapecó	3,10	186.000,00
70	Cocal do Sul	1,05	63.000,00
71	Concórdia	2,20	132.000,00
72	Cordilheira Alta	0,65	39.000,00
73	Coronel Freitas	0,75	45.000,00
74	Coronel Martins	0,65	39.000,00
75	Correia Pinto	0,95	57.000,00
76	Corupá	0,95	57.000,00
77	Criciúma	3,00	180.000,00
78	Cunha Porã	0,85	51.000,00

79	Cunhataí	0,65	39.000,00
80	Curitibanos	1,55	93.000,00
81	Descanso	0,65	39.000,00
82	Dionísio Cerqueira	0,95	57.000,00
83	Dona Emma	0,65	39.000,00
84	Doutor Pedrinho	0,65	39.000,00
85	Entre Rios	0,65	39.000,00
86	Ermo	0,65	39.000,00
87	Erval Velho	0,65	39.000,00
88	Faxinal dos Guedes	0,85	51.000,00
89	Flor do Sertão	0,65	39.000,00
90	Florianópolis	3,30	198.000,00
91	Formosa do Sul	0,65	39.000,00
92	Forquilha	1,35	81.000,00
93	Fraiburgo	1,45	87.000,00
94	Frei Rogério	0,65	39.000,00
95	Galvão	0,65	39.000,00
96	Garopaba	1,15	69.000,00
97	Garuva	1,15	69.000,00
98	Gaspar	1,95	117.000,00
99	Governador Celso Ramos	1,05	63.000,00
100	Grão Pará	0,65	39.000,00
101	Gravatal	0,85	51.000,00
102	Guabiruba	1,15	69.000,00
103	Guaraciaba	0,85	51.000,00
104	Guaramirim	1,55	93.000,00
105	Guarujá do Sul	0,65	39.000,00
106	Guatambú	0,65	39.000,00
107	Herval d'Oeste	1,15	69.000,00
108	Ibiam	0,65	39.000,00
109	Ibicaré	0,65	39.000,00
110	Ibirama	1,15	69.000,00
111	Içara	1,75	105.000,00
112	Ilhota	0,95	57.000,00
113	Imaruí	0,85	51.000,00
114	Imbituba	1,55	93.000,00
115	Imbuia	0,65	39.000,00
116	Indaial	1,95	117.000,00
117	Iomerê	0,65	39.000,00
118	Ipira	0,65	39.000,00
119	Iporã do Oeste	0,75	45.000,00
120	Ipuacu	0,75	45.000,00
121	Ipumirim	0,75	45.000,00
122	Iraceminha	0,65	39.000,00
123	Irani	0,85	51.000,00
124	Irati	0,65	39.000,00
125	Irineópolis	0,85	51.000,00
126	Itá	0,75	45.000,00
127	Itaiópolis	1,15	69.000,00

128	Itajaí	3,30	198.000,00
129	Itapema	1,95	117.000,00
130	Itapiranga	1,05	63.000,00
131	Itapoá	1,25	75.000,00
132	Ituporanga	1,25	75.000,00
133	Jaborá	0,65	39.000,00
134	Jacinto Machado	0,85	51.000,00
135	Jaguaruna	1,15	69.000,00
136	Jaraguá do Sul	3,10	186.000,00
137	Jardinópolis	0,65	39.000,00
138	Joaçaba	1,35	81.000,00
139	Joinville	3,30	198.000,00
140	José Boiteux	0,65	39.000,00
141	Jupiaí	0,65	39.000,00
142	Lacerdópolis	0,65	39.000,00
143	Lages	3,00	180.000,00
144	Laguna	1,65	99.000,00
145	Lajeado Grande	0,65	39.000,00
146	Laurentino	0,65	39.000,00
147	Lauro Muller	0,95	57.000,00
148	Lebon Régis	0,85	51.000,00
149	Leoberto Leal	0,65	39.000,00
150	Lindóia do Sul	0,65	39.000,00
151	Lontras	0,85	51.000,00
152	Luiz Alves	0,85	51.000,00
153	Luzerna	0,65	39.000,00
154	Macieira	0,65	39.000,00
155	Mafra	1,75	105.000,00
156	Major Gercino	0,65	39.000,00
157	Major Vieira	0,65	39.000,00
158	Maracajá	0,65	39.000,00
159	Maravilha	1,35	81.000,00
160	Marema	0,65	39.000,00
161	Massaranduba	1,05	63.000,00
162	Matos Costa	0,65	39.000,00
163	Meleiro	0,75	45.000,00
164	Mirim Doce	0,65	39.000,00
165	Modelo	0,65	39.000,00
166	Mondaí	0,85	51.000,00
167	Monte Carlo	0,75	45.000,00
168	Monte Castelo	0,75	45.000,00
169	Morro da Fumaça	1,15	69.000,00
170	Morro Grande	0,65	39.000,00
171	Navegantes	2,20	132.000,00
172	Nova Erechim	0,65	39.000,00
173	Nova Itaberaba	0,65	39.000,00
174	Nova Trento	0,95	57.000,00
175	Nova Veneza	0,95	57.000,00
176	Novo Horizonte	0,65	39.000,00

177	Orleans	1,25	75.000,00
178	Otacílio Costa	1,15	69.000,00
179	Ouro	0,65	39.000,00
180	Ouro Verde	0,65	39.000,00
181	Paial	0,65	39.000,00
182	Painel	0,65	39.000,00
183	Palhoça	2,90	174.000,00
184	Palma Sola	0,75	45.000,00
185	Palmeira	0,65	39.000,00
186	Palmitos	0,95	57.000,00
187	Papanduva	1,15	69.000,00
188	Paraíso	0,65	39.000,00
189	Passo de Torres	0,75	45.000,00
190	Passos Maia	0,65	39.000,00
191	Paulo Lopes	0,65	39.000,00
192	Pedras Grandes	0,65	39.000,00
193	Penha	1,45	87.000,00
194	Peritiba	0,65	39.000,00
195	Pescaria Brava	0,65	39.000,00
196	Petrolândia	0,65	39.000,00
197	Pinhalzinho	1,15	69.000,00
198	Pinheiro Preto	0,65	39.000,00
199	Piratuba	0,75	45.000,00
200	Planalto Alegre	0,65	39.000,00
201	Pomerode	1,45	87.000,00
202	Ponte Alta	0,65	39.000,00
203	Ponte Alta do Norte	0,65	39.000,00
204	Ponte Serrada	0,85	51.000,00
205	Porto Belo	1,25	75.000,00
206	Porto União	1,45	87.000,00
207	Pouso Redondo	0,95	57.000,00
208	Praia Grande	0,65	39.000,00
209	Presidente Castello Branco	0,65	39.000,00
210	Presidente Getúlio	1,15	69.000,00
211	Presidente Nereu	0,65	39.000,00
212	Princesa	0,65	39.000,00
213	Quilombo	0,75	45.000,00
214	Rancho Queimado	0,65	39.000,00
215	Rio das Antas	0,75	45.000,00
216	Rio do Campo	0,65	39.000,00
217	Rio do Oeste	0,65	39.000,00
218	Rio do Sul	2,10	126.000,00
219	Rio dos Cedros	0,85	51.000,00
220	Rio Fortuna	0,65	39.000,00
221	Rio Negrinho	1,55	93.000,00
222	Rio Rufino	0,65	39.000,00
223	Riqueza	0,65	39.000,00
224	Rodeio	0,85	51.000,00
225	Romelândia	0,65	39.000,00

226	Salete	0,75	45.000,00
227	Saltinho	0,65	39.000,00
228	Salto Veloso	0,65	39.000,00
229	Sangão	0,85	51.000,00
230	Santa Cecília	0,95	57.000,00
231	Santa Helena	0,65	39.000,00
232	Santa Rosa de Lima	0,65	39.000,00
233	Santa Rosa do Sul	0,65	39.000,00
234	Santa Terezinha	0,65	39.000,00
235	Santa Terezinha do Progresso	0,65	39.000,00
236	Santiago do Sul	0,65	39.000,00
237	Santo Amaro da Imperatriz	1,15	69.000,00
238	São Bento do Sul	2,30	138.000,00
239	São Bernardino	0,65	39.000,00
240	São Bonifácio	0,65	39.000,00
241	São Carlos	0,85	51.000,00
242	São Cristovão do Sul	0,65	39.000,00
243	São Domingos	0,75	45.000,00
244	São Francisco do Sul	1,90	114.000,00
245	São João Batista	1,45	87.000,00
246	São João do Itaperiú	0,65	39.000,00
247	São João do Oeste	0,75	45.000,00
248	São João do Sul	0,65	39.000,00
249	São Joaquim	1,25	75.000,00
250	São José	3,00	180.000,00
251	São José do Cedro	0,95	57.000,00
252	São José do Cerrito	0,75	45.000,00
253	São Lourenço do Oeste	1,25	75.000,00
254	São Ludgero	0,85	51.000,00
255	São Martinho	0,65	39.000,00
256	São Miguel da Boa Vista	0,65	39.000,00
257	São Miguel do Oeste	1,55	93.000,00
258	São Pedro de Alcântara	0,65	39.000,00
259	Saudades	0,75	45.000,00
260	Schroeder	1,15	69.000,00
261	Seara	1,15	69.000,00
262	Serra Alta	0,65	39.000,00
263	Siderópolis	0,95	57.000,00
264	Sombrio	1,35	81.000,00
265	Sul Brasil	0,65	39.000,00
266	Taió	1,15	69.000,00
267	Tangará	0,75	45.000,00
268	Tigrinhos	0,65	39.000,00
269	Tijucas	1,45	87.000,00
270	Timbé do Sul	0,65	39.000,00
271	Timbó	1,55	93.000,00
272	Timbó Grande	0,65	39.000,00
273	Três Barras	1,15	69.000,00
274	Treviso	0,75	45.000,00

275	Treze de Maio	0,65	39.000,00
276	Treze Tílias	0,75	45.000,00
277	Trombudo Central	0,75	45.000,00
278	Tubarão	2,35	141.000,00
279	Tunápolis	0,65	39.000,00
280	Turvo	0,85	51.000,00
281	União do Oeste	0,65	39.000,00
282	Urubici	0,85	51.000,00
283	Urupema	0,65	39.000,00
284	Urussanga	1,15	69.000,00
285	Vargeão	0,65	39.000,00
286	Vargem	0,65	39.000,00
287	Vargem Bonita	0,75	45.000,00
288	Vidal Ramos	0,75	45.000,00
289	Videira	1,85	111.000,00
290	Vitor Meireles	0,65	39.000,00
291	Witmarsum	0,65	39.000,00
292	Xanxerê	1,65	99.000,00
293	Xavantina	0,65	39.000,00
294	Xaxim	1,35	81.000,00
295	Zortéa	0,65	39.000,00

Art. 2º. Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, sendo que seus efeitos serão produzidos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Florianópolis, 31 de outubro de 2017.

LUCIANO PAGANINI
Prefeito de Iomerê
Presidente do CIMCATARINA

Este texto não substitui o publicado no DOM de 31.10.2017 – Edição nº 2374 (www.diariomunicipal.sc.gov.br)